HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1973/2026
Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE (30) HORAS DE MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ESCAVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PASSARELA**
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Refere-se à **prestação de serviço de 30 (trinta) horas de mini escavadeira hidráulica**, destinada à realização de **escavações necessárias para a implantação da iluminação da passarela**. O serviço consiste na abertura de valas no local da obra, possibilitando a instalação de postes, passagem de eletro dutos e demais componentes da infraestrutura elétrica, garantindo condições adequadas para a execução do sistema de iluminação.
As atividades serão realizadas conforme a demanda do projeto, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e segurança da passarela serviços de infraestrutura realizados pelo município.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa dentro do limite legal estabelecido.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: **WB BARRETO LTDA inscrito no CNPJ nº 45.546.358/0001-27**

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
Após análise da documentação apresentada pela empresa WB BARRETO LTDA inscrito no CNPJ nº 45.546.358/0001-27, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.
Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DO VALOR
O **valor estimado corresponde ao montante apurado na proposta apresentada pela empresa**, considerando os custos referentes à prestação de serviço de **30 (trinta) horas de mini escavadeira hidráulica**, destinada à execução de escavações necessárias para a implantação da iluminação da passarela, conforme as especificações e necessidades da obra.
A despesa possui cobertura orçamentária e financeira, conforme dotação:
Dotação Orçamentária nº 0185-10.42.15.452.1429.4005.3.3.90.39
Estando prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

5. CONCLUSÃO
Diante da análise realizada, declara-se habilitada e qualificada a empresa **WB BARRETO LTDA inscrito no CNPJ nº 45.546.358/0001-27,** para fins de contratação referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE (30) HORAS DE MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ESCAVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PASSARELA**.
Encaminham-se os autos à autoridade competente para as providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 05 de março de 2026.

_____
ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação